



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2023 \* nº 0212 \* Pág. 001/028



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

EXPEDIENTE Nº 19/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/2.771	ALECSANDRA VILLAR TAVARES DE CARVALHO	67.810-7	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA
2022/43.832	GIRLENE MENDES DA NÓBREGA	24.208-0	SEAD	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÊNIO DE EFETIVO EXERCÍCIO
2022/114.783	SHEYLA VIRGINIA LINS ROCHA	67.536-3	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/133.782	EMMANUELLE DA SILVA SIMOES	67.476-9	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2022/144.134	JOSE ATONAILTON DE AZEVEDO	24.943-2	SEDURB	ABONOS DE PERMANÊNCIA
2022/128.155	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	24.388-4	SEDURB	ABONOS DE PERMANÊNCIA
2022/138.905	LUCIDALVA ALVES DE MENEZES	29.621-0	SEDEC	ABONOS DE PERMANÊNCIA
2022/4.612	DULCILENE JOAQUINA DA C. CARDOSO	91.204-2	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2022/8.008	RONY DA SILVA SANTIAGO	78.667-5	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/128.179	JEJOVA MATIAS DA SILVA	16.020-2	SMS	ABONOS DE PERMANÊNCIA
2023/3.805	JONILDO DA SILVA	78.700-1	SEMUSB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/4.802	JOHN DAVID DA SILVA MAIA FERREIRA	82.645-6	SEDEC	GRATIFICAÇÃO P/ QUINQUÊNIO
2022/144.633	MARIA DAS NEVES ROSENDO DA SILVA	24.292-6	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
2022/110.235	KLEBER VENICIO DANTAS	16.069-5	SMS	ABONO PREVIDENCIARIO
2023/10.258	HELANE KARINA DE LIMA PEDROSA	68.085-0	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/10252	MARCOS MANOEL DA SILVA	68.068-6	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em 30 de janeiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.s1.doc.com.br/verificacao5470-8CC4-F81A-5826> e informe o código 5470-8CC4-F81A-5826

D

EXPEDIENTE Nº 20/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/141.019	EDSON VICTOR MESQUITA DE CASTRO	68.126-0	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA
2022/135.382	JOSENILDO SANTANA COSTA	33.083-3	SMS	13º SALÁRIO PROPORCIONAL
2022/121.800	NILSON MELO MORAES REGO	22.975-0	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
2022/130.794	LUCAS GEBARA SPINELLI	83.136-1	SEDEC	PRESCRIÇÃO PARCIAL DA PRETENSÃO
2022/128.871	RODRIGO PEREIRA MENDONÇA	68.213-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2022/132.761	MARCOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	68.214-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2022/88.706	SAYRON MARTINS TOMAZ DE ARAUJO	68.181-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
2022/93.354	ADRIANO GONÇALVES FEITOSA	68.135-3	SMS	ABONO DE FALTAS
2022/88.706	: SAYRON MARTINS TOMAZ DE ARAUJO	68.181-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 30 de janeiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.s1.doc.com.br/verificacao5470-8CC4-F81A-5826> e informe o código 5470-8CC4-F81A-5826

D

## EXPEDIENTE Nº 21/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
2023/4.027	MARIA DA CONCEIÇÃO NICOLAU DE ARAUJO	69.115-1	SEDEC	13 (treze) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias
2022/129.995	DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS	24.362-1	SEMUSB	1 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de serviço.
2022/139.382	MARIA DE FATIMA RICARDO DOS SANTOS	30.801-3	SEDEC	4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias

Em 30 de janeiro de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 22/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/135.040	TAMARA DA PAZ GOMES XAVIER BORBA	27.079-2	SMS	ABONO PERMANÊNCIA
2022/1.393	NARCELIO CLEMENTE DE SOUSA	23.292-1	SMS	ABONOS DE PERMANÊNCIA
2022/139.543	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO	23.667-5	SEMUSB	ABONOS DE PERMANÊNCIA
2022/139.418	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE SOUZA	16.955-2	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2022/143.449	GERINALVA DA SILVA GOMES	30.895-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2022/138.851	YARA MAIA VILLAR DE CARVALHO	27.101-2	SMS	ABONOS DE PERMANÊNCIA
2022/135.932	MARIA DE FATIMA MANGUEIRA DE LIMA	27.219-1	SMS	ABONOS DE PERMANÊNCIA
2022/131.275	CARLOS ALBERTO DA SILVA	17.000-3	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIÁRIO.
2022/134.195	MARIA MAURIZETE RODRIGUES FONSECA	27.344-9	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2022/134.835	EDVALDO PAREIRA ALVES	23.712-4	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
2022/130.125	ROSE MARY DE LA FUENTE CEZAR	27.007-5	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 30 de janeiro de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1tdoc.com.br/verificado/54708cc4f81a5826> e informe o código 54708cc4f81a5826



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal  
Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira  
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega  
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque  
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho  
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joapessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joapessoa.pb.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5470-8CC4-F81A-5826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2023 11:44:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5470-8CC4-F81A-5826>

## SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE GRAMAME**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

## SEDHUC

## PORTARIA SEDHUC Nº 001 de 13 de janeiro de 2023

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC PARA PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário de Direitos Humanos e Cidadania no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, que trata das parcerias em a gestão pública e as Organizações da Sociedade Civil-OSC.

Tendo em vista a Resolução CNAS/CONANDA nº 02/2010, e a Ação Pública, Processo de nº 200.2011.038.421-7, 1º Vara da Infância e da Juventude desta capital.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir uma Comissão para elaborar o Edital de Chamamento Público, e processo de seleção das Organizações da Sociedade Civil-OSC para fins de estabelecimento de OSC tendo como objeto a oferta do acolhimento especial para crianças e adolescentes ameaçados de morte.

**§ 1º** A Comissão será composta por:  
I – Carla Andreia Moreto Brito – Representante Alta Complexidade / SEDHUC  
II – Zuleide Pereira Barbosa – Representante Planejamento SEDHUC  
III – Luana Henrique Nunes – Representante DAF/ SEDHUC  
IV – Maria Benilde Silva Silvestre - Representante DAS/ SEDHUC  
V – Silvio Romero Macedo de Brito – Representante CMAS / Governo  
VI – José Geraldo Aguiar – Representante CMAS / Soc. Civil

**§ 2º** Na primeira reunião da Comissão, esta irá eleger entre seus membros uma pessoa para Coordenar a Condução dos trabalhos deste Edital.

**§ 3º** Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa concordância dos membros acima relacionados, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**§ 3º** Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 2º** Esta Comissão se desfaz na data da assinatura do Termo de Parceria pela OSC selecionada e a Administração Pública. A partir de então, sendo instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 3º** Esta Comissão tem vigência a partir da sua publicação.

**JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8868-690F-2191-0825>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8868-690F-2191-0825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 31/01/2023 16:51:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8868-690F-2191-0825>

## Resolução Nº 01 de 31 de janeiro 2023.

Dispõe sobre a apreciação da retificação do demonstrativo Sintético do exercício 2020, conforme solicitação do Ministério da Cidadania.

## O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO

**PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 68ª Reunião Extraordinária, sessão realizada dia 31 de janeiro de 2023**, de acordo com o **parecer da Comissão de Financiamento de 30 de janeiro de 2023**,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os ajustes do Demonstrativo Sintético do exercício 2020 conforme solicitado no Ofício Nº 5493/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC do Ministério da Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Silvio Romero Macedo de Britto**  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2021/2023

IPM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 025/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **106.261/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL** de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal/88- Aplicação da Súmula Vinculante nº 33 – STF, análise sob as regras do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021 com proventos integrais, com base na média aritmética simples, ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Agente de limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.01.A.01, matrícula nº **00.733-1**, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.410-1** (inativo).

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2C9E-84F7-0A6E-18C5>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D84B-A095-7E9F-4BBC>

Código para verificação: D84B-A095-7E9F-4BBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:47:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D84B-A095-7E9F-4BBC>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:48:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2C9E-84F7-0A6E-18C5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 026/2023 Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **121.163/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDMILSON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 01.01.03.01.05, matrícula nº **08.367-4**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/084B-A095-7E9F-4BBC> e informe o código D84B-A095-7E9F-4BBC

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DE19-2DDD-B25D-6DEB>CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE19-2DDD-B25D-6DEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:46:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DE19-2DDD-B25D-6DEB>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DE19-2DDD-B25D-6DEB>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 028/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **131.612/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **17.045-3**, lotado na Secretaria da Receita Municipal.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C7A-3376-FA31-73BA> e informe o código 4C7A-3376-FA31-73BA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C27E-9F92-B4EF-F22A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:43:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C27E-9F92-B4EF-F22A>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C7A-3376-FA31-73BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:44:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C7A-3376-FA31-73BA>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 029/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **129.413/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CLÁUDIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **17.990-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BC6-5A4D-8F42-BD3B> e informe o código 2BC6-5A4D-8F42-BD3B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC6-5A4D-8F42-BD3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:42:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BC6-5A4D-8F42-BD3B>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BC6-5A4D-8F42-BD3B>



PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 031/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **125.314/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MIRIAN PESSOA FEITOSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **24.433-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBAC-81FB-CC89-80CC> e informe o código CBAC-81FB-CC89-80CC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C9E-E118-7A9D-8EC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 11:57:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C9E-E118-7A9D-8EC7>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBAC-81FB-CC89-80CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:42:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 033/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **131.408/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 4º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **EDLEUZA MARIA SEVERIANO DE LIMA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.04, matrícula nº **31.719-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F07A-6918-0EC0-79F2> e informe o código F07A-6918-0EC0-79F2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F07A-6918-0EC0-79F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:10:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F07A-6918-0EC0-79F2>

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBAC-81FB-CC89-80CC> e informe o código CBAC-81FB-CC89-80CC



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 034/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **133.138/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LUIS MARIO VIEIRA RAMALHO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **15.930-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/830E-113A-0DFE-8CE8>

Código para verificação: 830E-113A-0DFE-8CE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:09:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/830E-113A-0DFE-8CE8>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 035/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **119.080/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARIANO CARLOS NOGUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **24.027-3**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: CAD5-1835-E80C-9151

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:12:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAD5-1835-E80C-9151>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 036/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 036/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **133.838/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA GORETTE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.05, matrícula nº **09.719-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E72B-2FB0-1B15-7741>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 035/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **119.080/2022-Protocolo Servidor-1Doc**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARIANO CARLOS NOGUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **24.027-3**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E72B-2FB0-1B15-7741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:13:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E72B-2FB0-1B15-7741>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 037/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18636/2021-IPMJ**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ADEILDE PONTES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classificação funcional 03.02.07.01.01, matrícula nº **14.623-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 038/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **135.388/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SOLANGE MARIA DE ARAÚJO LEMOS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.03, matrícula nº **33.536-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/246E-4DBB-7B45-AE0F> e informe o código 246E-4DBB-7B45-AE0F

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 039/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **118.045/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DALVA FREIRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **25.021-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

  
VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C4E8-C0A2-7397-8457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:16:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4E8-C0A2-7397-8457>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 040/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **129.905/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.04, matrícula nº **27.241-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

  
VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 246E-4DBB-7B45-AE0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:15:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/246E-4DBB-7B45-AE0F>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E9F1-A728-FBCD-380> e informe o código E9F1-A728-FBCD-380





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F1-A728-FBCD-23B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:18:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9F1-A728-FBCD-23B0>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 041/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 137.771/2022-Protocolo Servidor-1Doc

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ISABEL CRISTINA SOARES**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº 27.090-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B04B-4FBC-FC8B-40E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:19:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B04B-4FBC-FC8B-40E0>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 042/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 138.978/2022-Protocolo Servidor-1Doc

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula nº 27.111-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B04B-4FBC-FC8B-40E0> e informe o código B04B-4FBC-FC8B-40E0

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 041/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 137.771/2022-Protocolo Servidor-1Doc

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ISABEL CRISTINA SOARES**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº 27.090-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B94-A91B-E343-96AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:21:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B94-A91B-E343-96AE>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 043/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 137.731/2022-Protocolo Servidor-1Doc

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIANA**, ocupante do cargo de Enfermeira, classificação funcional 01.04.10.01.05, matrícula nº 11.374-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A65-5FD4-8EAC-143E>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A65-5FD4-8EAC-143E> e informe o código 9A65-5FD4-8EAC-143E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F1-A728-FBCD-23B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:18:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B04B-4FBC-FC8B-40E0>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B04B-4FBC-FC8B-40E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:19:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B04B-4FBC-FC8B-40E0>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B04B-4FBC-FC8B-40E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:19:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B04B-4FBC-FC8B-40E0>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A68-5FD4-8EAC-143E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:22:38 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A68-5FD4-8EAC-143E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 044/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **121.636/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA DE LOURDES DOMINGOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cozinheira, classificação funcional 01.01.08.01.03, matrícula nº **34.118-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB80-6B97-04DA-F642> e informe o código FB80-6B97-04DA-F642

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB80-6B97-04DA-F642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:24:02 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB80-6B97-04DA-F642>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 045/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19055/2021-IPMJ**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SEBASTIÃO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.01.01, matrícula nº **15.379-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SEBASTIÃO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.01.01, matrícula nº **15.379-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 046/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20319/2021-IPMJ**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 207, III do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na média aritmética simples à servidora **FERNANDA BERNARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.524-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.411-9** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 047/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19343/2021-IPMJ**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 207, III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples à servidora **VALDILEÁ DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.494-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.412-7** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 048/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 89.977/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº 15.167-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42DD-72E0-F3C1-FB18> e informe o código 42DD-72E0-F3C1-FB18



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 655C-EA17-A1FA-2084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 11:06:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/655C-EA17-A1FA-2084>

Código para verificação: 42DD-72E0-F3C1-FB18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:40:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42DD-72E0-F3C1-FB18>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 049/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 142.596/2022-Protocolo-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MICHELLE CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 95.998-7, viúva do ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18.756-9, falecido em 14 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/655C-EA17-A1FA-2084> e informe o código 655C-EA17-A1FA-2084



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02F8-67C5-6C7B-0E58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:57:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02F8-67C5-6C7B-0E58>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02F8-67C5-6C7B-0E58> e informe o código 02F8-67C5-6C7B-0E58



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 051/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **91.009/2022-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **GERLANE ALMEIDA BRILHANTE**, matrícula nº **96.000-4**, companheira do ex-servidor **GILVANDRO BATISTA DE MENEZES**, matrícula nº **93.080-6**, falecido em 31 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8257-4FA4-1968-7B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:56:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8257-4FA4-1968-7B66>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 052/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **103.959/2022-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **DAIANA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **96.001-2**, companheira do ex-servidor **WILLIAM EVANGELISTA**, matrícula nº **03.923-3**, falecido em 04 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8405-A429-7AD4-4F92> e informe o código 8405-A429-7AD4-4F92



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A668-969D-EB14-CC01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:56:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A668-969D-EB14-CC01>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 053/2023

Em, 01 de fevereiro de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **128.695/2022-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARILENE ALFREDO HONORATO**, matrícula nº **96.002-1**, companheira do ex-servidor **JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº **04.447-4**, falecido em 14 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8405-A429-7AD4-4F92> e informe o código 8405-A429-7AD4-4F92



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8405-A429-7AD4-4F92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/01/2023 10:27:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8405-A429-7AD4-4F92>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-020/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações e Eventos Ltda.**Processo:** 11.190/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-083/2022 ARP n° 008/2023.**Signatários:** Secretaria, Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações e Eventos Ltda.**Vigência:** 01/02/2023 a 31/01/2024.**Valor Total:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.500	33.90.39
10.101.12.365.5417.102682		

**Data da assinatura:** 31/01/2023

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-027/2023.**Objeto:** Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 2.087/2022**Modalidade:** P. E. N° 06-022/2022 ARP n° 068/2022.**Signatários:** Secretaria, Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 01/02/2023 a 31/12/2023.**Valor Total:** R\$ 96.030,00 (noventa e seis mil e trinta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5557.141529	1.500	33.90.32

**Data da assinatura:** 27/01/2023

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000053/2023.**Objeto:** Aquisição de coletes de identificação para a equipe do setor de patrimônio (DEMAP), para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Erison Santos de Moura 04707024190**Processo:** 7.675/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E n° 06-014/2022.**Vigência:** 01/02/2023 a 31/01/2024.**Valor Total:** R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.500	33.90.30

**Data da emissão:** 31/01/2023.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8D9-1A1A-11B8-0028> e informe o código E8D9-1A1A-11B8-0028



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D9-1A1A-11B8-0028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.000.000-34) em 31/01/2023 18:57:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.000.000-05) em 01/02/2023 09:06:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8D9-1A1A-11B8-0028>

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-220/2022.**Objeto:** Repactuação contratual de 5,2% - para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Exemplar Service e Limpeza Ltda**Processo:** 2021/058540**Modalidade:** P. E. N° 04-071/2021 ARP nº 017/2022.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Sr. Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Ricardo José Veloso, Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, Diretor do Instituto Cândida Vargas – ICV, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, Secretário Executivo Municipal de Saúde – SMS, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, pela Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM, a Sra. Caroline Ferreira Agra e o Sr. André Luís Carneiro Aguiar, representante legal da empresa Exemplar Service e Limpeza Ltda.**Vigência:** Até 16/03/2023**Valor Total:** R\$ 146.372.884,80 (cento e quarenta e seis milhões trezentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Contrato	Percentual de Repactuação (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Repactuado (R\$)
06-220/2022	5,2%	Mensal = R\$ 11.594.844,55 Anual = R\$ 139.138.134,60	Mensal = R\$ 12.197.740,40 Anual = R\$ 146.372.884,80

## Recursos Financeiros:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.167102	1.500	33.90.39

## Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.500	33.90.39

## Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB - JP

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.752	33.90.39

## Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.501	33.90.39

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66AC-F590-21A5-97B4> e informe o código 66AC-F590-21A5-97B4



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785		33.90.39
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A42-56EF-5B8E-8FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2023 13:38:26 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A42-56EF-5B8E-8FEF>

## Instituto Cândida Vargas - ICV

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.39

## Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498		33.90.39
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	
13.301.10.302.5414.462871	1.5.00	

## Instituto de Previdência do Município - IPM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.201.09.122.5001.392603	1.8.00	33.90.39

Data da assinatura: 31/01/2023

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2023

 Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração


## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66AC-F590-21A5-97B4>

Código para verificação: 66AC-F590-21A5-97B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/02/2023 10:48:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/02/2023 11:27:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66AC-F590-21A5-97B4>

## EXTRATO N.º 024/2023

## PROCESSO N.º 390/2023

CHAVE CGM: Curr-7020-3556-V2CW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS ALIMENTARES DOS CANINOS E FELINOS, ALOJADOS A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSÉS - (GVAZ), DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.055/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.420/2023	MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)	31 DE JANEIRO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A42-56EF-5B8E-8FEF> e informe o código 2A42-56EF-5B8E-8FEF
 Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP


## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D299-09D3-DEE0-13C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2023 15:34:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D299-09D3-DEE0-13C1>

 Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D299-09D3-DEE0-13C1> e informe o código D299-09D3-DEE0-13C1

EXTRATO N°. 035/2023  
PROCESSO N° 838/2023  
CHAVE CGM: 59QP-XP76-1ZXi-1EF9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS SAMU E CEOS E UPAS.**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.008/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.431/2023	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 72.202,80 (setenta e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos)	30 DE DEZEMBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E083-52CF-8B5B-BF3B> e informe o código E083-52CF-8B5B-BF3B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 294D-F1F8-3960-1845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 11:36:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/294D-F1F8-3960-1845>

EXTRATO N°. 045/2023

PROCESSO N° 660/2023

CHAVE CGM: ZR18-2CHQ-BQFR-HKH2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - CÂNULAS E DRENOS DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES SAD E UPAS.**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.073/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.441/2023	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - EPP	R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais)	30 DE JANEIRO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E389-F5C2-19AD-667E> e informe o código E389-F5C2-19AD-667E



Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E389-F5C2-19AD-667E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2023 13:56:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E389-F5C2-19AD-667E>

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.433/2023	KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA-EPP	R\$ 74.454,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).	31 DE JANEIRO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E389-F5C2-19AD-667E> e informe o código E389-F5C2-19AD-667E



Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 051/2023  
PROCESSO Nº 1264/2023  
CHAVE CGM: PTT6-VX0V-OYQG-1L74

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS A REDE HOSPITALAR, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZOONOSES.**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.091/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.447/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 248.255,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).	31 DE JANEIRO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/862E-609B-CF0F-369B> e informe o código 862E-609B-CF0F-369B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BAB-8081-BBE1-47CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 11:35:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BAB-8081-BBE1-47CF>

EXTRATO Nº. 073/2023  
PROCESSO Nº 1.668/2023  
CHAVE CGM: ET66-OBPZ-PCDE-RS7U

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE DEJOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.001/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS  
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.469/2023	SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).	31 de janeiro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/862E-609B-CF0F-369B> e informe o código 862E-609B-CF0F-369B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E36-8850-3262-342D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 11:33:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E36-8850-3262-342D>

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.454/2023	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 335.705,37 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)	31 DE JANEIRO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/862E-609B-CF0F-369B> e informe o código 862E-609B-CF0F-369B



Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo N°.: - 136/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 006/2022, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa, 16 de janeiro de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade referente a diversas irregularidades supostamente ocorridas no SAMU-SMS/JP. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/24C8-DBB9-F3DE-A9A0> e informe o código A24C8-DBB9-F3DE-A9A0



Código para verificação: 24C8-DBB9-F3DE-A9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 11:25:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/24C8-DBB9-F3DE-A9A0>

## Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo N°.: - 20.972/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 087/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa Ed. 153, de 07 de novembro de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade de quem deixou de adotar as medidas para nova contratação de carros e ambulâncias locados nesta Secretaria e de quem permitiu a permanência desses veículos em uso sem cobertura contratual. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AA51-F43D-63A5-B279> e informe o código AA51-F43D-63A5-B279



Código para verificação: AA51-F43D-63A5-B279

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 08:25:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AA51-F43D-63A5-B279>

## Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo N° 25.656/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 103/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa Ed. nº 187, de 28 de dezembro de 2022, cujo objetivo foi a apuração responsabilidade de pagamento realizado sem a devida cobertura contratual. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pela abertura de PAD.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A129-5C23-339E-55D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 08:26:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A129-5C23-339E-55D1>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.011/2023

**Objeto:** O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, para atender o ano de 2023, para os veículos da frota da Secretaria de Educação e Cultura desta Municipalidade, com validade de 12 (doze) meses conforme especificações contida no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e JN PNEUS LTDA CNPJ: 44.472.217/0001-70.

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 19.578/2022.  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°.** 10.030/2022.

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sra. Nathália Ricken Oenning, pela empresa JN PNEUS LTDA.

**Classificação:** 10.101.12.361.5417.102498 / 10.101.12.361.5417.102786.

**Natureza:** 3.3.90.30

**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540- FUNDEB  
550- FNDE (Salário-Educação)  
553 -Recursos do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 74.857,62 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/24C8-DBB9-F3DE-A9A0>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AA51-F43D-63A5-B279>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBFB-CAD5-2F01-4491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/01/2023 11:37:11 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FBFB-CAD5-2F01-4491>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.006/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2022/SEINFRA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 01.275.877/0001-58  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E AMBIENTES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS NOVAIS, EM JOÃO PESSOA/PB,  
 Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896  
 Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540 – FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP / Maria América Assis de Castro/PMJP e Epitácio Alves de Almeida - Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro  
 Secretaria Municipal de Educação E Cultura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.099/2022/SEINFRA – DA DISPENSA Nº 11.011/2022/SEINFRA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 CONTRATADA: INFORMAQ COMERCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.080.834/0001-78  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de HD interno 6TB SATA III, para armazenamento de dados da secretaria de infraestrutura – SEINFRA/PMJP  
 Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos da secretaria de infraestrutura – SEINFRA/PMJP  
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP / e José Ailton da Silva Pacheco - Informaq Comercio e Reciclagem de Serviços de Informática Ltda

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022

João Pessoa, 26 de janeiro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

Chave: 4S0F-TL7Y-U0J9-KJ3M

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEV E LIXEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORMEESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL

## Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05.

## Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

## Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52. Classificação Funcional: 71201.04.126.5001.582179, fonte de recurso: 1500/1501

## Prazo:

O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2023.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
**SUPERINTENDENTE**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6FA3-D806-863D-EB08>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FA3-D806-863D-EB08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 31/01/2023 10:12:32 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6FA3-D806-863D-EB08>

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023****Chave:** 4S0F-TL7Y-U0J9-KJ3M**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE PEV E LIXEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL

**Partes:**

**EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **LAF PLÁSTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 63.967.640/0001-95.

**Valores:**

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 221.388,80 (duzentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52 Classificação Funcional: 71201.04.126.5001.582179, fonte de recurso 1500/1501

**Prazo:**

O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2023.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
**SUPERINTENDENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023****Chave:** 8KV8-HT2P-3D4H-VOLG**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL

**Partes:**

**EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 42.647.548/0001-78.

**Valores:**

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:**

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52.29 Classificação Funcional: 71201.04.126.5001.582041, fonte de recurso: (1500 / 1501)

**Prazo:**

O Presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2023.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
**SUPERINTENDENTE**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C762-DA2F-90A8-204B>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C762-DA2F-90A8-204B



Código para verificação: 1630-63FD-47A9-C7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 31/01/2023 11:00:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 31/01/2023 10:11:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C762-DA2F-90A8-204B>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1630-63FD-47A9-C7DE>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1630-63FD-47A9-C7DE>

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Licitatório N° 4.951/2022**

Pregão Eletrônico Nº 62.022/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes conferam competência, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.022/2022 devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 62.005/2023

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - CNPJ nº 35.458.953/0001-82

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Vir. Unit.	Valor Vir. Total
01	30	UND	ARMARIO FECHADO C/2 PORTAS E CHAVES, EM MDF, CINAPA 18MM, NA COR CINZA, COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, MEDINDO 1.60x0.80x0.40 CM, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO	AJP DMK - ARMMDF	606,00	18.180,00
03	35	UND	CADEIRA ERGONÔMICA CAIXA ALTA EXECUTIVA COM BRAÇO REGULÁVEL, QUE ATENDA OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR17, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO COM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE CONTROLADA DE 50KG/FM², REVESTIDA EM SINTÉTICO INCLINAÇÃO E REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO, PISTOLA A GAS COM PROLONGADOR, BASE COM APOIO PARA OS PÉS,COM GARANTIA DE MÍNIMO UM ANO. O PRODUTO DEVE ATENDER A NORMA DE CADEIRAS OPERATIVAS ABNT NBR 13962/2018 E POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	AJP DMK - CADERG	420,00	14.700,00
04	52	UND	CADEIRA ERGONÔMICA DIGITADOR EXECUTIVA COM BRAÇO REGULÁVEL, QUE ATENDA OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR17, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE CONTROLADA DE 50KG/FM², REVESTIDA EM SINTÉTICO, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, COM 05 RODINHAS DE 50MM DE DIÂMETRO, BASE/PATA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO. O PRODUTO DEVE ATENDER A NORMA DE CADEIRAS OPERATIVAS ABNT NBR 13962/2018 E POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC.	AJP DMK - LONG4	375,00	19.500,00
07	33	UND	LONGARINA 04 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPIROPIENO NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI PÔ NA COR AZUL.	AJP DMK - LONG4	444,00	14.652,00
10	13	UND	BELICHE EM AÇO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: estrutura principal confeccionada em metalos retangulares 50 x 30 mm de chapas de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), com 05 estrelos, estrado confeccionado em aço retangular, com cinco (05) tubos de aço quadrado 20x20mm de chapas de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), devendo os estrados serem soldados nas longarinas, que virá acompanhada de chapas de madeira compensada espessura mínima de 18 mm. Canas serventes: soldadas com proteção, tais como: direita, esquerda e será fina nas longarinas por parafusos, porcas e arruelas, com tubo quadrado medindo 20x20 mm com chapas de aço 14 espessura mínima 1,90 mm (SAE 1006-1020), com vãos não	AJP DMK - BELAÇO	890,00	11.570,00

assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://ladoapessoas.judicial.gov.br/verificacao/419C-E67C-79BC-0132> e informe o código 419C-E67C-79BC-0132

	<p>REDONDO DE 1 X 120MM E 1 X 120MM - ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ANATÔMICO, ESTOFADOS COM ESPUMA D33 REALIZADA EM COURO, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL.</p> <p>- RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES- COM APOIO PARA CINTURA E EXTENSÃO COMPLEMENTAR - ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO FERRUGINO -</p> <p>- DIMENSÕES DIMENSÃO APROX- 1600(C) X 750(L) X 550(A) MM LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM CAPACIDADE APROX.: ATÉ 150KG ESTOFADO: COR A ESCOLHER, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.</p>	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.669,50</b>

R\$ 101.669,50

**ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 62.006/2023**

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - CNPJ nº 15.114.641/0001-4

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor	
					Vir. Unit.	Vir. Total
06	77	UND	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE 50KL/m³ REVESTIDA EM SINTETICO, BASE COM PINTURA EM EPOXI PÓ PINTADO, COM CINTA PARA ATRASAR A NORMA DE CADERIA OPERATIVAS CERTAM NBR 13662:2018 E POSSUI CERTIFICAÇÃO FSC	CNN - CAD FIX COURVIN	181,81	13.999,37
08	62	UND	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS FIXO COM ASSENTO E ENCOSTO, COM ESPUMA INJETADA, COM DENSIDADE MEDIA DE 55kg/m3, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL, COR PRETO BRAÇOS FIXOS, POLIPROPILENO, BASE CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO DE 7/8 MEDIDAS DO ASSENTO 49CM LARGURA X 48 CM ALTURA X 70 DE ESPESSURA COM GARANTIA DE NO MINIMO UM ANO	CNN - CAD FIX EXEC CORSA	379,99	23.559,38
13	30	UND	MESA MEDINDO 1,20x0,60 COM 02 GAVETAS E CHAVES, CONFECCIONADA EM 100% MDF 18MM NA COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI PO, COM GARANTIA DE MINIMO UM ANO	CNN - BIRO 02	286,66	8.599,80
15	25	UND	GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS E CHAVES, CONFECCIONADO EM 100% MDF 18MM NA COR CINZA, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LARGURA: 67CM, PROFUNDIDADE: 38CM, ALTURA: 36CM, COM GARANTIA DE NO MINIMO UM ANO.	CNN - GAV VOL 04	540,00	13.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 59.658,55</b>

R\$ 59.658,55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.007/2023

ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.473.960/0001-20

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor	
					Vir. Unit.	Vir. Total
22	76	UND	POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO ACOMPANHANTE ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONO REDONDO DE 1 X 120MM E 1 X 120MM - ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PES E BRAÇOS ANATÔMICOS, ESTOFADOS COM ESPUMA D33 REAL, REVESTIMENTO EM COURO PVC COM TRAFAMERO IMPERMEABILIZANTE, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO, DESCANSA PES E BRAÇOS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA	FAM	1.078,93	81.998,66

THE INFLUENCE OF CULTURE ON PARENTING

		<p>LATERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES- COM APOIO PARA CABECA E EXTENSÃO CONCOMITANTE</li> <li>- ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO FERRUGINO.</li> <li>- DIMENSÕES: 1600(C) X 750(L) X 550(A) MM LARGURA ASSENTO (INTERNO): 530 MM CAPACIDADE APROX: ATÉ 150KG ESTOFADO: COR A ESCOLHER. PES COM PONTEIRAS PLÁSTICAS</li> </ul>	
		<b>TOTAL</b>	RS 84.998,68

L5\_Paper\_27.4.2023

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 419C-E67C-79BC-0132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 30/01/2023 09:07:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  - ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/01/2023 16:05:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

[https://acesacesec.1dcg.com.br/verificacesec/419C\\_E67C\\_79BC\\_0132](https://acesacesec.1dcg.com.br/verificacesec/419C_E67C_79BC_0132)

## AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.008/2023  
Chave CGM: 80OY-98PD-AOC7-21SX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO DA GUARDA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA □ SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.740/2022.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Pregoeiro, torna público que, em face impugnação ao Edital e pedido de esclarecimentos, em que será necessário realizar alterações no Edital e seus anexos, fica SUSPENSA, “sine die”, a referida licitação marcada para o dia 01/02/2023 as 09h00min (horário de Brasília), devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

DALPES  
Assinado de forma  
digital por DALPES  
SILVEIRA DE  
SILVEIRA  
SOUZA:03725035431  
Dados: 2023/01/31  
Digital  
Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16.971/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022

CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

DATA DE ABERTURA: 13/02/2023 – ÁS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo  
Pregoeiro da CSL

D  
Assinado por 1 pessoa: JACKSON WELLKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2C3-9F12-2AA4-2C21>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2BA9-2FF1-0DF9-9FFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON WELLKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 31/01/2023 09:50:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BA9-2FF1-0DF9-9FFA>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.346/2022- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.107/2022

CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

DATA DE ABERTURA: 14/02/2023 – ÁS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Ismael Fernandes Ataíde dos Santos, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgov.br](http://www.comprasgov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos  
Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2C3-9F12-2AA4-2C21>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A2C3-9F12-2AA4-2C21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 31/01/2023 11:34:33  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2C3-9F12-2AA4-2C21>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23.071/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.110/2022

CHAVE CGM: JCTQ-ATPQ-CLRJ-L2HP

DATA DE ABERTURA: 14/02/2023 – ÁS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

Larissa Ramalho Mendes  
Pregoeira da CSL

Assinado por 1 pessoa: LARISSA RAMALHO MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2C3-9F12-2AA4-2C21>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CACF-EDE9-F193-856A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 31/01/2023 11:05:09 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CACF-EDE9-F193-856A>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F015-1FEE-06BB-04DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 31/01/2023 10:56:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F015-1FEE-06BB-04DA>

## AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08004/2022

**OBJETO:** Contratação de serviços para execução de reformas de unidades habitacionais do programa cuidar do lar, nesta capital.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram **HABILITADAS: L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ENGEMEC CONSTRTORA E INCORPORADORA LTDA-ME; MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI-EPP; POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA, NV CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI EPP e BARTOLOMEU A. DE SOUSA-EPP. INABILITADAS: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME e ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.** O Julgamento detalhado encontra-se na ATA de julgamento de habilitação disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB. Ficam franqueadas vistos ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa 31 de janeiro de 2023.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11.029/2022  
 MEMORANDO INTERNO Nº 63.740/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.029/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BAIRRO COLIBRIS, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em ata, a Comissão Setorial da Licitação decide e JULGA INABILITADA a empresa: NAUL ENGENHARIA - ME CNPJ: 31.025.452/0001-51, por desatendimento ao instrumento convocatório.. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/63.740/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
 Presidente da Comissão Pregoeiro/SEINFRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.037/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.730/2023  
 [CHAVE CGM: 465D-C430-E0YJ-RYCH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA SANHAUÁ DE FREVO, através da pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO 22192557353, CNPJ: 29.944.882/0001-25 pelo valor estimado total de R\$ 6.500,000 (Seis mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SANHAUÁ DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H AS 21H, NA ABERTURA DO FOLIA DE RUA, NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2023.

**Ricardo da Silva Almeida**  
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82004/2022

Chave CGM E99L-106E-R4SG-W9HO

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F015-1FEE-06BB-04DA> e informe o código F015-1FEE-06BB-04DA.



**Vandeivi Amâncio**  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação  
 Programa "João Pessoa Sustentável"

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F015-1FEE-06BB-04DA> e informe o código F015-1FEE-06BB-04DA.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D5F-2302-41BE-C0F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 31/01/2023 17:15:30 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D5F-2302-41BE-C0F9>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.042/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.669/2023  
[CHAVE CGM: 77B7-I2R7-687M-9U04]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Escola de Samba MALANDROS DO MORRO representado pela pessoa física ROMERO BATISTA NERY DA SILVA – CPF N° 034.891.844-59, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H AS 20H, NA RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO (RUA DO RIO) – CRUZ DAS ARMAS, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DAF-13AA-DF47-DB31> e informe o código 0DAF-13AA-DF47-DB31

Código para verificação: 0DAF-13AA-DF47-DB31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 31/01/2023 17:11:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DAF-13AA-DF47-DB31>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.042/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.669/2023  
[CHAVE CGM: 77B7-I2R7-687M-9U04]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Escola de Samba MALANDROS DO MORRO representado pela pessoa física ROMERO BATISTA NERY DA SILVA – CPF N° 034.891.844-59, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H AS 20H, NA RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO (RUA DO RIO) – CRUZ DAS ARMAS, NAS PREVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70D6-EFBB-E570-6EF5> e informe o código 70D6-EFBB-E570-6EF5

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70D6-EFBB-E570-6EF5>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 31/01/2023 17:12:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70D6-EFBB-E570-6EF5>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.044/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.937/2023  
[CHAVE CGM: SUZI-RP61-FLE4-GDFK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA JAMAICA representada pela pessoa física KATYENE MARIA LINS DUARTE – CPF N° 075.613.724-18, valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA JAMAICA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H AS 20H, NA RUA PRESIDENTE FELIX ANTONIO – CRUZ DAS ARMAS, NA PREVIA DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4ED-A22B-BE7E-64A4> e informe o código E4ED-A22B-BE7E-64A4



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4ED-A22B-BE2E-04A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 31/01/2023 17:14:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4ED-A22B-BE2E-04A4>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-374/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-031/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/021181

Para fins de inclusão da nova Dotação Orçamentária no Contrato nº 06-374/2022 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELLI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124	1.6.65	44.90.52

LEIA-SE:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124	1.6.65	44.90.52
72.302.08.243.5575.614124	1.6.00	
72.302.08.244.5570.614370		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 2083/2023 SEDHUC

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2023.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D9-1A1A-11B8-0028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/01/2023 18:57:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/02/2023 09:06:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8D9-1A1A-11B8-0028>

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06.648/2022

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 06.648/2022** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTFRUT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

## ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 06.648/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
➢ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 30/01/2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ALINE MARIA DA SILVA LOPES &amp; LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 2 pessoas: ALINE MARIA DA SILVA LOPES & LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A202-D53B-F75D-39BB>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A202-D53B-F75D-39BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE MARIA DA SILVA LOPES (CPF 039.XXX.XXX-86) em 30/01/2023 10:20:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 11:13:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A202-D53B-F75D-39BB>

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06.650/2022

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 06.650/2022** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **EMPRESA ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO EIRELI**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTFRUT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

## ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 06.650/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
➢ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 30/01/2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ALINE MARIA DA SILVA LOPES &amp; LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A5D-4F5A-B288-8D3A>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A8D-6FA6-B288-8D3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE MARIA DA SILVA LOPES (CPF 039.XXX.XXX-86) em 30/01/2023 10:38:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 11:12:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/7A8D-6FA6-B288-8D3A>

## TERMO ADITIVO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.086/2022.

AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA JULIANA FERREIRA DA SILVA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JULIANA FERREIRA DA SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.975.874/0001-01, sediada(a) na Rua Saloá, nº 506, São Gabriel, Belo Horizonte - MG, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Juliana Ferreira da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12672116, e CPF nº 015.474.796.39, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/129653 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.086/2022 do Pregão Eletrônico 10.009/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 10.086/2022, que se encerra no dia 30 de janeiro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, ficando vigente até 31/03/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece intalterado.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	3.3.90.30/4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados a impostos
10.101.12.361.5417.102863		540 – FUNDEB
10.101.12.365.5417.102682		550 – FUNDEB – Salário Educação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0E-D3AF-FD16-324E>



## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 2021/129653, e no artigo 57º, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.086/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, em três vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
CONTRATANTE

JULIANA FERREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por  
01547479639:369758740001  
01 JULIANA FERREIRA DA SILVA  
01547479639:369758740001  
01 Dados: 2023.01.30 17:26:50 -03'00'

JULIANA FERREIRA DA SILVA  
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0E-D3AF-FD16-324E>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0E-D3AF-FD16-324E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 30/01/2023 18:17:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0E-D3AF-FD16-324E>

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo nº 24.847/2022

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Com base na solicitação constante nos autos do processo suso, referente à prorrogação de prazo, para facilitar conclusão dos trabalhos da Sindicância oriunda da Portaria nº 100/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa, Ed. nº 185, de 26 de dezembro de 2022, com a finalidade de apurar os fatos, objeto da denúncia do processo nº 24.847/2022, Fica PRORROGADO o prazo para mais 15 dias, a contar da publicação deste termo.

Cientifique-se os interessados.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0E-D3AF-FD16-324E>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A26F-5166-C048-770B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2023 08:23:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A26F-5166-C048-770B>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-004/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 18.842/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.313.938/0001-50, nos itens/valor total: 001 (R\$ 85.850,00); 002 (R\$ 42.500,00); 003 (R\$ 133.650,00); 004 (R\$ 10.500,00); e 005 (R\$ 750,00), perfazendo o valor total de R\$ 273.250,00 (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa/PB, 31 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C27C-7B2C-6E16-EA58> e informe o código: C27C-7B2C-6E16-EA58

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C27C-7B2C-6E16-EA58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2023 10:10:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C27C-7B2C-6E16-EA58>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 780F-F81F-D4F0-7578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 31/01/2023 16:08:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

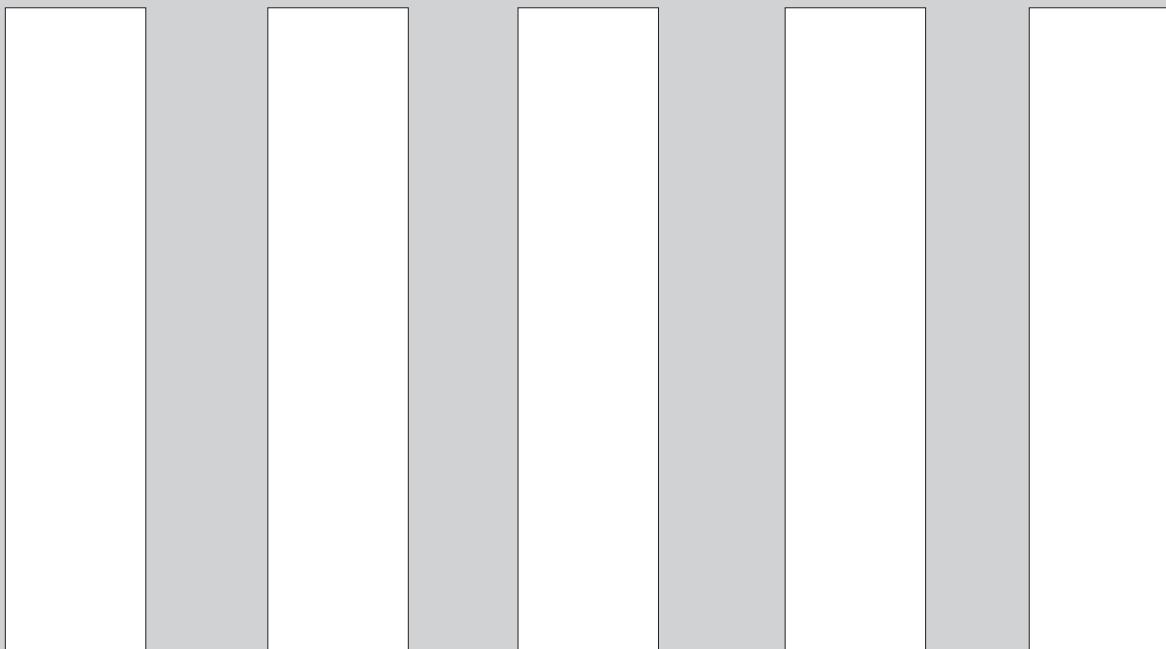
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/780F-F81F-D4F0-7578>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C27C-7B2C-6E16-EA58> e informe o código: C27C-7B2C-6E16-EA58

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/780F-F81F-D4F0-7578> e informe o código: 780F-F81F-D4F0-7578

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/780F-F81F-D4F0-7578> e informe o código: 780F-F81F-D4F0-7578

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**